

Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024 Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Produção e Agricultura Familiar (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública **torna público o Resultado Final da Proposta Aprovada, no âmbito da Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024 - Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).**

Projeto	Coordenador Institucional indicado pelo IFMS - Proponente da Proposta	Quantitativo de Bolsa de mestrado
Concessão de Bolsas dos Mestrados do IFMS: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (Profpept) e Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (Profnit)	Roselene Ferreira Oliveira	25

O Coordenador da proposta deverá entrar na área restrita do projeto contratado na plataforma SIGFundect para indicar os bolsistas, Fase 2 desta Chamada, até o dia 14/06/2024, criando uma nova requisição de bolsa para cada bolsista, a ser indicado pela IES, conforme Tutorial de indicação de bolsista, seguindo a distribuição descrita na tabela Item 5.1, no prazo descrito no cronograma. No momento da indicação dos bolsistas, todas as informações referentes à concessão serão solicitadas e deverão ser preenchidas para cada bolsista indicado.

Após a indicação do bolsista no SIGFUNDECT e enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados, o **Termo de Compromisso - Concessão e Aceitação de Bolsa**, será disponibilizado eletronicamente pela Fundect na área restrita de cada bolsista no SIGFundect, na seção 2.1 Termo Original. O arquivo deverá ser visualizado/baixado em formato PDF para permitir a assinatura digital, a ser realizada pelo bolsista, pelo dirigente máximo da IES, pelo Coordenador Institucional, pelo orientador e por duas testemunhas utilizando a assinatura assinatura digital gov.br ou assinatura digital habilitada para uso da instituição de ensino superior.

Todos os bolsistas, o dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior, o Coordenador Institucional do projeto e os orientadores deverão formalizar a concessão da bolsa por meio da assinatura do **Termo de Compromisso - Concessão e Aceitação de Bolsa**. No referido Termo, serão detalhadas informações como o valor e a vigência da bolsa, os direitos e responsabilidades de cada parte envolvida, bem como quaisquer condições e exigências específicas relacionadas à concessão da bolsa. A minuta do Termo de Outorga de Concessão de Apoio Financeiro ao Bolsista encontra-se anexa a esta chamada.

A fim de viabilizar a implementação das bolsas, Fase 3 desta Chamada, a documentação elencada abaixo deverá ser submetida através do SIGFundect, na área restrita ao projeto aprovado, especificamente no item "8.1 - Documentos", o coordenador é responsável por submeter os documentos necessários, os quais devem estar consolidados em um ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF. A ordem de disposição dos documentos no arquivo deve seguir a sequência descrita abaixo:

- CPF de cada bolsista indicado;
- Declaração de Dados Bancários, conforme modelo disponibilizado no site da Fundect Dados Bancários;
- Termos de Outorga em formato PDF de cada bolsista, com assinaturas digitais gov.br do representante máximo da instituição executora (ou por alguém por ele designado), do Coordenador, do supervisor e do bolsista, utilizando a assinatura digital gov.br.

Em um outro arquivo único no formato PDF, enviar os seguintes documentos:

- Planilha, contendo: nome, cpf e rg dos bolsistas selecionados e o PPG que cada uma estará vinculado e
- Cópia da publicação, no veículo oficial da Instituição, dos Editais com os resultados finais de seleção de bolsistas.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59min do dia 26/06/2024, conforme cronograma desta chamada. O não cumprimento do prazo para entrega dos documentos acima poderá implicar no cancelamento da implementação das bolsas.

Campo Grande (MS), 07 de junho de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT